APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 02 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:27 hs. Em: 27 / 02 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 047 /2024

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 096 / 2024
Em: 28 / 02 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 097 / 2024
Em: 28 / 02 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal**, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, e ao sr. Magalhães Galvão Lourenço, **Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania**, solicitando a implementação permanente da Guarda Municipal na Escola Maria José de Miranda Burity, localizada no bairro do Poço.

Justificativa

A segurança dos alunos, professores e demais funcionários da Escola Municipal Maria José de Miranda Burity é uma preocupação constante. Infelizmente, temos observado um aumento nos incidentes de violência e atos ilícitos nas proximidades da instituição, o que tem gerado um clima de insegurança entre a comunidade escolar.

A presença da Guarda Municipal nas imediações da escola é fundamental para prevenir a ocorrência de delitos, coibir a ação de criminosos e garantir a integridade física e emocional de alunos e funcionários. Além disso, a proximidade com uma autoridade policial pode dissuadir comportamentos inadequados por parte de pessoas mal-intencionadas.

A colaboração entre as autoridades educacionais e de segurança pública é essencial para promover um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado. A presença da Guarda Municipal na Escola fortalecerá essa parceria, demonstrando o compromisso das autoridades municipais com a proteção da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para viabilizar a implementação permanente da Guarda Municipal, visando garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos com a instituição.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de fevereiro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/641D-C886-D437-1177 e informe o código 641D-C886-D437-1177